



FESTIVAL INHANA DA CANÇÃO DE ARARAS (FICAR 2024)

REGULAMENTO

A Prefeitura de Araras, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão Organizadora do Festival Inhana da Canção de Araras (FICAR) 2024, torna público o edital que regulamenta o **Festival Inhana da Canção de Araras 2024**.

1. Do concurso

O Festival Inhana da Canção de Araras 2024 é uma realização da Prefeitura de Araras por meio da Secretaria Municipal de Cultura em parceria com o Programa de Difusão e Apoio de Festivais da Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado de São Paulo, através da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA), destinando-se a incentivar e divulgar a música brasileira, abrindo espaço para o surgimento e conhecimento de novos valores artísticos.

2. Do objetivo

2.1. O Festival Inhana da Canção de Araras busca atender aos seguintes tópicos:

2.1.1. Universalizar acesso aos bens e serviços culturais;

2.1.2. Fomentar a produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;



- 2.1.3. Realizar, estimular e reconhecer o processo compositivo e musical;
- 2.1.4. Incentivar e divulgar a música brasileira em toda a sua diversidade regional;
- 2.1.5. Reconhecer a importância do trabalho de profissionais, amadores e admiradores da arte musical;
- 1.1.6. Disponibilizar espaço para o surgimento de novos talentos.

3. Definições

- 3.1. O termo “canção” para efeito de caracterizar as peças concorrentes, deve ser entendido como música popular brasileira, cantada em todos os gêneros e características.
- 3.2. O termo “compositor” define aquele ou aquela que fez a música da canção.
- 3.3. O termo “letrista” define aquele ou aquela que fez os versos da canção.

4. Da data de realização do evento

O FICAR 2024 acontecerá no Centro Cultural Leny de Oliveira Zurita, na cidade de Araras (SP) nos dias 26 (sexta-feira), 27 (sábado) e 28 (domingo) de abril de 2024.

5. Inscrições



5.1. As inscrições são gratuitas e abertas a todos os interessados, desde que satisfaçam às seguintes exigências:

5.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 21 de março até 10 de abril de 2024;

5.1.2. As composições deverão ser autorais e inéditas, tanto na parte literária quanto na parte musical, entendendo-se por inéditas as composições que não tenham sido lançadas comercialmente;

5.1.3. As letras das canções obrigatoriamente devem estar na língua portuguesa praticada em território brasileiro;

5.1.4. Cada compositor, em seu nome ou parceria, poderá inscrever até 2 (duas) composições (em formulários distintos);

5.1.5. Cada artista deverá identificar os músicos que executarão a obra no ato da inscrição. Não será permitida alteração na ficha de inscrição dos participantes. A inscrição não será considerada caso os músicos não sejam identificados.

5.1.6. As inscrições deverão ser realizadas no formulário <https://abre.ai/ficar2024> onde também deverão ser incluídos os arquivos em PDF (letra) e Mp3 (áudio) da canção.

5.1.6.1. Não serão consideradas inscrições que tenham informações faltantes e/ou que não enviaram corretamente o material descrito acima por e-mail.

5.1.6.2. A organização do festival não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.



6. Da seleção

6.1. A comissão organizadora julgará preliminarmente os inscritos e escolherá 20 canções concorrentes para as semifinais, as quais serão devidamente comunicadas via e-mail, telefone e publicamente nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura de Araras, no Facebook e Instagram @culturaararas, e no site da Prefeitura de Araras, com previsão de anúncio para o dia 16 de abril de 2024. Serão consideradas 10 canções para suplência em caso de desistências.

7. Das eliminatórias

7.1. As canções semifinalistas serão apresentadas ao público nos dias 26 (sexta-feira) e 27 (sábado) de abril de 2024;

7.2. A ordem de apresentação das músicas será definida pela comissão organizadora levando-se em conta a localidade de origem de cada participante, considerando o dia 26 (sexta-feira) para artistas locais e da região, e o dia 27 (sábado) para artistas de localidades mais distantes;

7.3. A passagem de som será realizada 2 (duas) horas antes do início das apresentações. Os participantes terão à sua disposição som e iluminação profissionais, estando disponível também, 2 amplificadores de guitarra e violão, 1 amplificador de contrabaixo, bateria (bumbo, tons e surdo), devendo os mesmos comparecerem com os demais instrumentos de que necessitam;

7.4. As canções apresentadas deverão ser executadas obrigatoriamente ao vivo, com o acompanhamento instrumental obrigatório, sendo vedada a utilização de VS, notebooks, playback e afins;

7.5. Serão selecionadas 5 músicas por dia para a final do festival;



7.6. Cada composição apresentada será julgada nos seguintes aspectos:
Letra, Melodia, Arranjo, Execução e Interpretação;

7.7. A classificação das músicas ficará a cargo da somatória de notas do júri, composto por membros escolhidos pela comissão organizadora. Em caso de empate os jurados decidirão qual obra será classificada através de votação.

8. Da Final

8.1. No último dia do festival serão apresentadas as 10 canções finalistas em ordem sorteada pela comissão;

8.2. A premiação das músicas ficará a cargo da somatória de notas do júri. Em caso de empate os jurados decidirão qual obra será a vencedora através de votação.

9. Da premiação

9.1. Todas as músicas classificadas para semifinal receberão certificado de participação;

9.2. As músicas classificadas na fase final receberão a seguinte premiação:

1º lugar: Troféu “Joaquim dos Santos (Joaquinzão)” , certificado e premiação de R\$ 5.000,00 em dinheiro;

2º lugar: Troféu “Ignez Francisco da Silva (Dona Inah)”, certificado e premiação de R\$ 3.000,00 em dinheiro;



3º lugar: Troféu “Eduardo Pesse (“Dú Pesse”)", certificado e premiação de R\$ 1.500,00 em dinheiro;

Melhor Canção de Araras: Troféu “João Franchozza (Colêra)", certificado e premiação de R\$ 1.500,00 em dinheiro;

Aclamação Popular: Troféu “Vail César de Castro (Cesão Loko)", certificado e premiação de R\$ 1.000,00 em dinheiro;

Melhor Arranjo – Troféu “Maestro Alfredo Pelegatta", certificado e R\$ 1.000,00 em dinheiro;

Melhor Intérprete – Troféu “Alfredo Dalgé Filho (Alfredinho Dalgé)", certificado e R\$ 1.000,00 em dinheiro;

Melhor Letra – Troféu “Wilson Rosa", certificado e R\$ 1.000,00 em dinheiro;

10. Disposições Gerais

10.1. Qualquer decisão que não esteja prescrita no presente regulamento será de responsabilidade da Comissão Organizadora;

10.2. A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo, excluir do festival, a canção cujos participantes não observarem as disposições e contrariem as normas da organização do evento;

10.3. As despesas de transporte e hospedagem serão de total responsabilidade do concorrente classificado;

10.4. Não haverá ajuda de custo aos participantes;

10.5. A simples inscrição pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento;



10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora não cabendo qualquer recurso contra essas decisões.

11. Disposições finais

11.1. É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais;

11.2. Os inscritos concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores;

11.3. Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento;

11.4. Mais informações sobre este concurso poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, pelo telefone (19) 3541-5763, pelo e-mail festivalinhana@gmail.com, ou pessoalmente, no Centro Cultural Leny de Oliveira Zurita, Avenida Ângelo Franzini s/n, das 8h às 17h.

Roslavio Alfredo Graf Júnior

Secretário Municipal de Cultura do Município de Araras

Março de 2024